



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 028/2026

“Dispõe sobre alteração de carga horária Diretor Do Departamento Pedagógico Anos Finais e dá outras providências”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a carga horária da servidora **SANDRA REGINA ECHER**, mat. 11221909, de 20 horas para **30 horas semanais**, nomeada pela Portaria nº 054/2025, a contar de **01 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.


ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração